

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

PROCESSO (GERR) Nº 14/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, Centro – São Miguel do Oeste/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, neste ato, representado pela **Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Sra. THAÍS JALINE SIPPERT COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, situada na Rua Tiradentes, nº 1123, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº. 00.680.364/0001-60, neste ato representado pela Sra. IRMA LUTZ WAGNER, inscrita no CPF nº. 796.811.159-53, com endereço na Rua John Kennedy, nº 1940, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste/SC, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 7.922/2022, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- Considerando a solicitação apresentada pela Associação, através da Protocolo nº 20.636/2023;
- Considerando parecer de aprovação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Lei 13.019/2014;
- Considerando o PARECER/ASSEJUR/SMO Nº 810/2023, datado de 18 de dezembro de 2023;
- Considerando o interesse Público Municipal;
- Considerando o Princípio da Eficiência dos Serviços Públicos;
- Considerando o que preconiza o art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 38, caput da Lei nº 8.666/93, art. 1º da Lei Municipal nº 7.922/2022 e Decreto nº 10.190/2023, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria com a APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE, com a finalidade de promover a inclusão e a integração dos surdos na família, na sociedade, o mercado de trabalho e demais espaços sociais, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas e Planos de trabalho (Portaria nº 016/2021 e suas respectivas alterações), constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta apresentada pela APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE e o respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para fins de reajuste, conforme regulamentado no Decreto nº 10.190/2023, fica reajustado Termo de Fomento 01/2022, conforme índice **IPCA** acumulado dos últimos 12 meses em **4,68%**, passando a vigorar em **R\$ 387.996,42 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento para o ano de 2024.

3.2. Os recursos financeiros são do Erário Público Municipal, mais propriamente próprios, conforme cronograma de pagamentos abaixo especificado:

PARCELA	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
1 ^a	10/01/2024	R\$ 32.333,04
2 ^a	10/02/2024	R\$ 32.333,04
3 ^a	10/03/2024	R\$ 32.333,04
4 ^a	10/04/2024	R\$ 32.333,04
5 ^a	10/05/2024	R\$ 32.333,04
6 ^a	10/06/2024	R\$ 32.333,04
7 ^a	10/07/2024	R\$ 32.333,04
8 ^a	10/08/2024	R\$ 32.333,04
9 ^a	10/09/2024	R\$ 32.333,04
10 ^a	10/10/2024	R\$ 32.333,04
11 ^a	10/11/2024	R\$ 32.333,02
12 ^a	10/12/2024	R\$ 32.333,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Fica aditado o Termo de Fomento original por mais **12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2024 ao dia 31/12/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. As demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Miguel do Oeste/SC, 18 de dezembro de 2023.

IRMA LUTZ WAGNER

APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA

Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

TESTEMUNHAS:

Karla Miotto Utzig
CPF: 947.243.370-15

Thiago Vinícios Denardi
CPF: 038.870.669-44

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Barbara Casales Giongo Rodrigues
Procuradora Geral
OAB/SC 20.380